SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISSÃO

www.uffs.edu.br

ATA Nº 10/CIS/UFFS/2019

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta minutos, nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária, por videoconferência, da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros titulares da CIS: Eduardo Colle, Priscilla Romano, Rodrigo Patera Barcelos, Marlei Maria Diedrich, Suzana Fatima Bazoti e Rafael Alles Justificou ausência: Lucas Rocha de Alvarenga. Não compareceram à sessão os seguintes membros: Alexandro Abdon El Guedr; Cátia Milene Nessler Rocha (titular presente); Fabiana dos Santos Oliveira (titular presente). Iniciada a reunião, a coordenadora, Marlei Maria Diedrich, sugeriu a inclusão de ponto pauta sobre ajuste no Regimento, inclusão que foi aprovada. 1.1 Apreciação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2019: aprovada por unanimidade. Comunicados. A coordenadora atentou sobre a publicação edital nº 1114/GR/UFFS/2019, licença capacitação e o prejuízo de alguns colegas com a perda da licença capacitação. Rodrigo apontou para a necessidade de retomarmos a discussão sobre o PLEDUCA, sugerindo que na próxima reunião este assunto seja item de pauta. Passou-se à Ordem do Dia: 2.1 Resolução Nº 6/2013 – avaliação de sua efetivação desde sua publicação e necessidade de ajustes (antes e pós-publicação do Decreto 9.991/2019). A coordenadora sugeriu que a CIS se aproprie da resolução e do decreto e, também, que levemos em consideração o relatório da AUDIN da UFFS, a fim de que possamos sugerir alterações para a Resolução, em consonância com a legislação vigente. 2.2 Calendário 2020. Marlei informou do processo eleitoral da CIS, uma vez que este mandato encerra-se em maio. Aprovamos reuniões de fevereiro a dezembro de 2020, já que em janeiro parte dos membros atuais da CIS estará em férias. Marlei informou que já realizou as reservas de videoconferência para 2020. 2.3 Alteração no Regimento Interno. Alguns pontos do Regimento Interno não foram adequadamente tratados na última reunião que procedeu às alterações e, portanto, fez-se necessário este ponto de pauta para as devidas correções. Assim, procedeu-se à leitura do Regimento Interno e se atentou para que ficasse adequado às determinações das Portaria n.º 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria n.º 2.562, de 21 de julho de 2005. Feitas as considerações pertinentes, alterou-se a redação de três artigos – Art. 12, Art. 24, § 2°, Art. 25, § 1° e Art. 27 – o que foi aprovado, por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Priscilla Romano, Secretária da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

Phrulla Komanio MDiedrich